

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 075/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 15/08/2023 às 08:45:59

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, GV-RMB, MD

Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município - RICARDO

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denomina_ESF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Messias Barbosa	15/08/2023 08:55:05	1Doc RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC86-8773-A13D-5352**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município.

(Autor: Vereador Ricardo Messias Barbosa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II a unidade de saúde situada na Rua João Evangelista Germano, nº 417, localizada no Bairro Capoavinha, neste município.

Art. 2º A certidão de óbito e a biografia do homenageado, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 14 de agosto de 2023.

RICARDO MESSIAS BARBOSA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

O projeto ora enviado à apreciação dos nobres edis dessa Casa Legislativa objetiva dar um nome à unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, homenageando um morador de nossa cidade.

O Senhor Antonio da Silva, o popular “Tio Tonhão”, foi por anos caseiro na Escola Arthur Weingrill e bastante atuante na comunidade do Jardim Fernão Dias. Quando se aposentou, mudou-se para a Capoavinha, local onde viveu até seu falecimento, em junho de 2022.

Desta forma, nada mais justo que homenagearmos um antigo e querido morador de nossa cidade.

Estas são as razões que me levam a apresentar o presente projeto, para o qual conto com o apoio imprescindível dos nobres edis dessa Casa de Leis.

Plenário “27 de Março”, 14 de agosto de 2023.

RICARDO MESSIAS BARBOSA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

secretaria@mairipora.sp.leg.br – ramal 215 protocolo@mairipora.sp.leg.br – ramal 216

Mairiporã, 14 de agosto de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município, para apreciação e posterior votação.*

Atenciosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA

Vereador

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 075/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 15/08/2023 às 08:48:16

Segue documentação que acompanha referido projeto:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AtestadodeobitoAntoniodaSilva.png

BIOGRAFIA_Antonio_da_Silva.pdf

Locamail____ENC__Nomeacao_Unidade_ESF_Capoavinha_II_.pdf

Antônio da Silva

Nascido em Atibaia no dia 03 de novembro de 1947 veio para Mairiporã ainda criança, morou e trabalhou em várias olarias da cidade, onde conheceu sua esposa Olga e tiveram 4 filhos: Ricardo, Aldo, Doroti e Viviani, juntos foram para a cidade, trabalhou como pedreiro na construção do fórum e da antiga rodoviária no centro. Ele entrou no mundo das crianças quando foi morar de caseiro da Escola Estadual Arthur Weingrill, começou a vender balas e doces na porta da unidade escolar, criou a “caixinha surpresa” e todas as crianças que passavam por ele tinham que sair pelo menos com uma bala ou chiclete, este foi um jeito que o “Tio Tonhão” encontrou para atender as crianças carentes do bairro. Para o Senhor Antônio o que importava era a criança estar feliz. Estendeu seu trabalho vendendo bexigas nas festas da cidade e temperos no varejão de domingo no Jardim Fernão Dias.

Quando sua esposa aposentou, foram morar no bairro Jardim Capoavinha, trabalhou por mais alguns anos até se aposentar, era comum encontrá-lo aos domingos no Bar do Jeová com os amigos sempre demonstrando alegria. Porém para tristeza de todos veio a falecer no dia 19 de junho de 2022.

Assunto: **ENC: Nomeação Unidade ESF Capoavinha II;**
De <saude@mairipora.sp.gov.br>
Para: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br
<ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br>
Cc: raphael.apsouza@gmail.com <raphael.apsouza@gmail.com>
Data 01/08/2023 11:44



Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Babosa

Nossos Cordiais Cumprimentos.

Sirvo-me do presente, a pedido do Senhor Secretário de Saúde - Raphael A Souza, o qual sigo em cópia, para informar o que sege abaixo:

Endereço: Rua João Evangelista Germano, nº 417, Capoavinha - Mairiporã/SP

Nome da unidade administrativa (exemplo, Unidade básica de Saúde - UBS.): Estratégia de Saúde da Família

Atenciosamente,
Silvia

GABINETE da Secretaria Municipal de Saúde - Mairiporã
Rua 1º de Maio, 95 - Jd Odorico - Cep: 07629-702
PABX - (11) 4419-8499

De: ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br
Enviada: 2023/07/28 11:28:58
Para: raphael.saude@mairipora.sp.gov.br, saude@mairipora.sp.gov.br
Assunto: Nomeação Unidade ESF Capoavinha II;

Ao Secretário Raphael de Souza;

Solicito informações para fins de nomeação da Unidade de Saúde Capoavinha II a ser inaugurada pela administração em breve, segue relação de informações a serem acrescentadas ao Projeto de Lei:

Endereço:

Nome da unidade administrativa (exemplo, Unidade básica de Saúde - UBS.):

Att;

Ricardo Barbosa

Vereador - PSDB

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 075/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 16/08/2023 às 11:13:04

PROJETO APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 24ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 075/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 17/08/2023 às 09:15:20

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 075/2023

De: Ricardo B. - GV-RMB

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Jose N.

Data: 17/08/2023 às 09:34:30

Prezados;

Segue para o vereador José Correia da Silva Neto o Projeto de lei nº 075/2023 que **"Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município - RICARDO"**, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 075/2023

De: Jose N. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

Data: 21/08/2023 às 15:37:02

Boa tarde prezados,

Encaminho a relatoria e o parecer referente ao PL 075/2023.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Anexos:

Relatoria_pl_075_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	21/08/2023 15:37:17	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Ricardo Messias Barbosa	21/08/2023 17:13:05	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Eliomar da Silva Oliveira	22/08/2023 17:04:14	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90FC-9366-E740-2CCC**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei Complementar nº 075/2023, *Dispõe sobre a denominação de Estratégia de Saúde da Família – ESF Antônio da Silva – Capoavinha II – a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município.*

I - RELATÓRIO

O vereador Ricardo Barbosa propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o executivo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico, a mesma configura-se irretocável.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 21 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO

Relator

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 21 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 21 de agosto de 2023.

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

José Correia da Silva Neto -PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 075/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 22/08/2023 às 16:52:06

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 075/2023 que "*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município - RICARDO BARBOSA*", apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att;

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 075/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 23/08/2023 às 08:59:59

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 075/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

Data: 25/08/2023 às 10:13:46

Bom dia prezado Dr. José

Nomeio como relator da presente matéria o nobre vereador Fernando Rachas Ribeiro, Projeto de lei nº 075/2023 que **"Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município - RICARDO"**, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 075/2023

De: Robson S. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 30/08/2023 às 12:09:07

BOM DIA PREZADO

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

OBRIGADO

—

Robson Galvao de Souza

Assessor Técnico de Gabinete

Anexos:

Financas_Projeto_2023_Vereador_Ricardo_Barbosa.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	30/08/2023 13:39:37	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Jose Correia da Silva Neto	30/08/2023 15:45:04	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	30/08/2023 16:58:45	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ACD4-E3E1-F875-D235**

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 075/2023

De: Robson S. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 30/08/2023 às 17:21:53

BOA TARDE PREZADO

SEGUE CORRIGIDO O PARECER, DESCONSIDERAR O ANTERIOR.

OBRIGADO.

—

Robson Galvao de Souza

Assessor Técnico de Gabinete

Anexos:

Financas_Projeto_2023_Vereador_Ricardo_Barbosa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	30/08/2023 17:32:16	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Jose Correia da Silva Neto	31/08/2023 14:29:30	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Nilber Rosemberg Ladeia de...	01/09/2023 17:14:05	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E335-EAC8-559E-7EA6**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-075 /2023, “Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha e dá outras providências - PMM

I – RELATÓRIO

O Poder Legislativo, propõe a matéria em tela mencionado acima.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do vereador Ricardo Barbosa, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 30 de agosto de 2023.

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator

/Frr



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 30 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 30 de agosto de 2023.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia Souza
Secretário

/Rgs

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 075/2023

De: Ericson F. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 01/09/2023 às 09:58:14

Bom dia prezado Dr. José

Encaminho a relatoria para apreciação e prosseguimento.

—

Ericson Silva Ferreira

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 075/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 04/09/2023 às 07:45:06

Bom Dia!

Vereador Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 075/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 04/09/2023 às 17:08:04

Boa tarde Dr. José

Nomeio como relator o nobre Vereador Eliomar.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 075/2023

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 05/09/2023 às 15:12:41

Boa tarde, segue parecer ao projeto de lei 075/2023, att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Educacao_Projeto_de_Lei_075_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	05/09/2023 15:14:49	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	05/09/2023 15:24:14	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Ruth de Freitas Cunha	06/09/2023 09:04:55	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ED9A-21AB-ADC3-83B9**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 075/2023 Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município – RICARDO.

I - RELATÓRIO

O Vereador Ricardo, propõe a matéria em tela que denomina a unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, localizada no Bairro Capoavinha.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo denominar uma unidade de saúde, acompanha o projeto de lei os documentos necessários, sendo uma das reivindicações dos moradores residentes naquela região.

Considerando que é uma das atribuições do Vereador, legislar, auxiliar o Poder Executivo na organização do território municipal, além de ser um elo entre os anseios da comunidade diante das decisões públicas.

Considerando que o presente projeto de lei, nasce como o objetivo de denominar uma unidade de saúde e homenagear à memória de uma respeitável e admirada pessoa, que durante sua existência deixou bons frutos e exemplo a ser seguido pelos familiares, amigos e a própria comunidade.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “a” seguintes.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 05 de setembro de 2023.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 07 de março de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 075/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Ruth Freitas e Eliomar da Silva Oliveira

Plenário “27 de março”, 05 de setembro de 2023.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruth Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 075/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 02/10/2023 às 15:42:19

Boa Tarde

segue projeto de lei.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 075/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 02/10/2023 às 16:35:40

Boa Tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 075/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 17/10/2023 às 17:06:07

Boa tarde,

Projeto inserido na ordem do dia da 33ª RO.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 075/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 18/10/2023 às 08:21:22

Bom dia,

Diante da aprovação do Projeto na 33ª Reunião Ordinária, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 075/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 19/10/2023 às 13:26:52

PL APROVADO POR UNANIMIDADE NA 33ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_75_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	19/10/2023 14:23:32	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	20/10/2023 08:57:45	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	20/10/2023 10:59:32	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **291B-9C34-F4ED-E2C3**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 2023

Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município.

(Autor: Vereador Ricardo Messias Barbosa)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II a unidade de saúde situada na Rua João Evangelista Germano, nº 417, localizada no Bairro Capoavinha, neste município.

Art. 2º A certidão de óbito e a biografia do homenageado, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 19 de outubro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS

Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO

1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 075/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 24/11/2023 às 12:41:12

Encaminhado à prefeitura através do ofício nº 567/2023.

—

Afonso Andre Do Prado
oficial legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 075/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 24/11/2023 às 12:43:35

SEGUE LEI 4253/2023, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL NA EDIÇÃO 1298, NO DIA 31/10/2023.

—

Afonso Andre Do Prado

oficial legislativo

Anexos:

Lei_4253.pdf

LEI_4253Word.docx



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.253, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II, a unidade de saúde localizada no Bairro Capoavinha, neste município. (**Autor:** Vereador Ricardo Messias Barbosa)*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estratégia de Saúde da Família - ESF Antonio da Silva – Capoavinha II a unidade de saúde situada na Rua João Evangelista Germano, nº 417, localizada no Bairro Capoavinha, neste município.

Art. 2º A certidão de óbito e a biografia do homenageado, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 30 de outubro de 2023.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845
Prefeito

Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2023.11.06 10:41:46 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2023.10.30 10:09:35 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.10.30 10:09:20 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar